



DECRETO LEGISLATIVO Nº 349/2023.

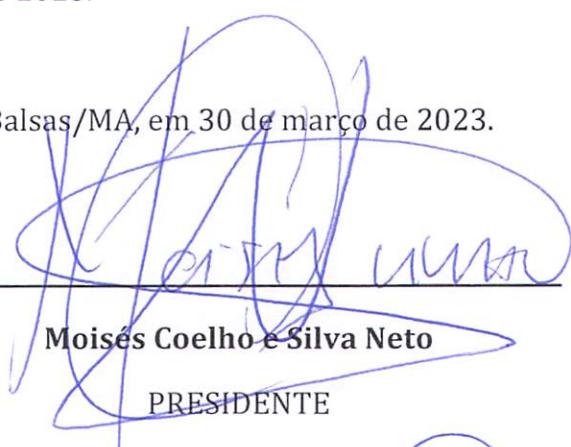
AUTORIZA O AFASTAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, SR. ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, DO EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, NA FORMA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Balsas/MA, faz saber que os Vereadores aprovaram e promulgamos o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

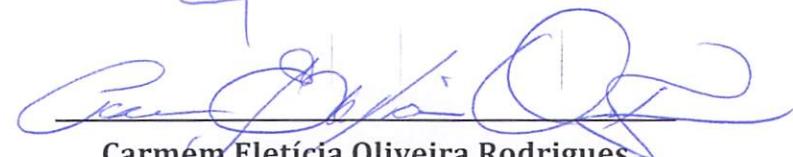
Art. 1º A Câmara Municipal de Balsas, com base no artigo 46, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e artigo 21, inciso III do Regimento Interno da Câmara, autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do exercício das atribuições de seu cargo, para viagem, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação o, com efeitos desde a data de 30 de março de 2023.

Balsas/MA, em 30 de março de 2023.


Moisés Coelho e Silva Neto

PRESIDENTE


Carmem Eletícia Oliveira Rodrigues

Vice-Presidente



Nelson Ferreira De Oliveira

1º Secretário



Marcos Aurélio Martins

2º Secretário



Jeuvânio Carneiro Sales

2º Vice-Presidente